



**DOCENTE:**

**DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES NOS DIFERENTES PERÍODOS**

Período	Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã	08:00	EX	EX/CC	OU	OU	OU	-
	09:00	EX	EX/CC	OU	OU	OU	-
	10:00	EX	EX/CC	OU	OU	OU	-
	11:00	EX	EX/CC	OU	OU	OU	-
	12:00	-	-	-	-	-	-
Tarde	13:00	-	-	OU	OU	OU	-
	14:00	-	-	OU	OU	OU	-
	15:00	-	-	OU	OU	OU	-
	16:00	-	-	OU	OU	OU	-
	17:00	-	-	-	-	-	-
Noite	18:00	-	-	OU	OU	OU	-
	19:00	-	-	OU	OU	OU	-
	20:00	EX/CC	OU	OU	OU	OU	-
	21:00	EX/CC	OU	OU	OU	OU	-
	22:00	-	-	-	-	-	-

Legenda: AL - Aula; AM - Atividades de Manutenção do Ensino; AA - Atendimento de Apoio ao Ensino (Atendimento a aluno); PE - Pesquisa; EX - Extensão; CC - Coordenação de curso; AD - Administrativas; CL - Capacitação/Licença; OU - outros

Instruções:

1. Preencher as atividades de acordo com a Resolução 011/2015 e anexo, conforme legenda acima;
2. Cada período de trabalho é organizado por 5 linhas, em que o docente preencherá com o horário de suas atividades no mesmo;
3. Ajustes nos períodos das atividades por especificidades dos campus com relação aos intervalos para refeição poderão ser efetuados.

COMPLEMENTO/OBSERVAÇÃO

Atualização dia ..... 08/04/2016

*Flavio Antonio Lima*

(Assinatura do(a) Professor(a))